



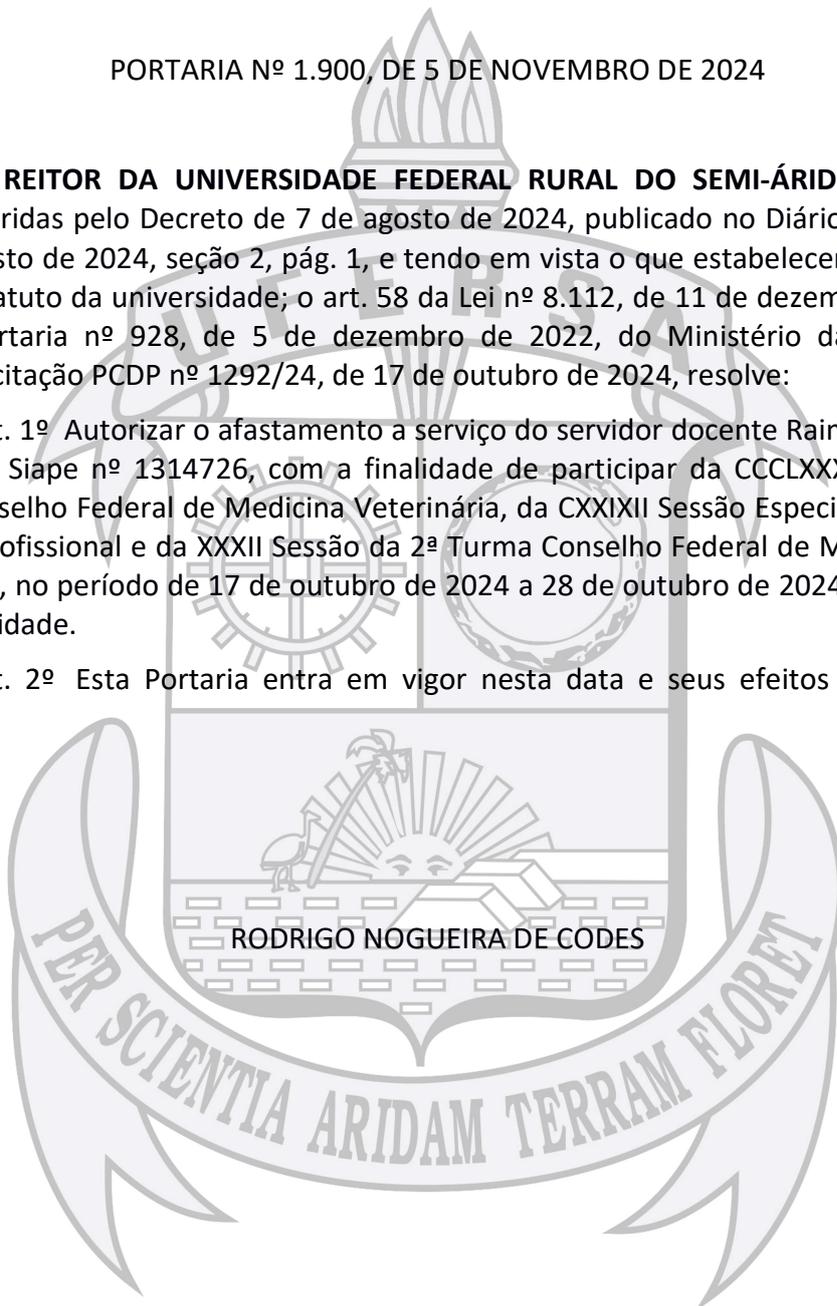
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.900, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 1292/24, de 17 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Raimundo Alves Barrêto Júnior, matrícula Siape nº 1314726, com a finalidade de participar da CCCLXXXVII Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária, da CXXIXII Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional e da XXXII Sessão da 2ª Turma Conselho Federal de Medicina Veterinária, no Rio de Janeiro, no período de 17 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024, com ônus limitado para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de outubro de 2024.



RODRIGO NOGUEIRA DE CODES